



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MURICI DOS PORTELAS**

"Honrando o Presente para um Novo Futuro."

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Murici dos Portelas
CNPJ / MF. 01.852. 332/0001-67

DECLARAÇÃO

PENDÊNCIA DE JULGAMENTO CONTAS PELO PODER LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2025

A presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Sra. Eva Wilma Portela de Brito, DECLARO, para os devidos fins de direito e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso à informação), que as **Contas de Governo da prefeitura municipal de Cocal-PI, exercício financeiro de 2025, estão pendentes de julgamento** pela Câmara Municipal de Murici dos Portelas – PI.

Murici dos Portelas - PI em 31 de dezembro de 2025.

Eva Wilma Portela de Brito
Presidente da Câmara Municipal

Data de atualização do documento: 31/12/2025